

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Sabrosa e no edifício da Biblioteca Municipal, teve lugar pelas dezoito horas a décima terceira sessão da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, sendo coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, na ausência justificada da primeira secretária da mesa, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, ficou Luís Eduardo Pereira Pinto como primeiro secretário, e sendo designado, por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro, Victor Manuel Varela Macedo Cardoso, como segundo secretário. -----

Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Senhores Membros eleitos:-----

- José Manuel de Carvalho Marques; -----
- António Manuel dos Santos Morgado; -----
- Luís António Ribeiro Almeida; -----
- Luís Eduardo Pereira Pinto; -----
- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; -----
- Manuel António Paulos Marques;-----
- Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz; -----
- Sérgio Manuel Pereira Freitas; -----
- Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves; -----
- João Manuel de Barros Salgueiro; -----
- Eduardo Augusto Guimarães Fontes; -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:**-----
- Victor Manuel Varela Macedo Cardoso; -----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra; -----
- Eduardo Fernando M. Silva Correia;-----
- Francisco António Pinto Alves;-----
- Gilberto Monteiro Taveira;-----
- José Luís Rodrigues Fernandes; -----
- João Manuel Barros da Veiga;-----
- Romeu Correia Alves; -----
- José Carlos Correia Gonçalves;-----
- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo; -----
- António Rodrigo da Silva Timóteo;-----
- António Manuel da Fonseca Venâncio. -----

Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, Manuel António Sá, Paulo Jorge Pereira Timóteo e faltou injustificadamente o Membro da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Lebres Lopes Seco.-----

----- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

----- **Um ponto um: Informações.** -----

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, que começou por referir que a sua intervenção vem no exercício do direito de defesa de sua honra, na sequência das afirmações proferidas pelo Membro da Assembleia Municipal Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz, na sessão ordinária desta Assembleia Municipal de 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), dado que este não esteve presente na sessão ordinária de 20 (vinte) de dezembro 2019 (dois mil e dezanove).-----

O Senhor Vice-Presidente, começou, num primeiro ponto, por ler as afirmações do Membro da Assembleia Municipal Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz, transcritas na referida ata. *"...Foi V. Ex.^a que conduziu todo o processo burocrático relativo ao ato eleitoral que decorrerá no próximo domingo. E eu não sei se o Sr. não sabe o que está a fazer, ou se saberá muito bem o que anda a fazer. Sei que chegou às juntas de freguesia, ou pelo menos a algumas delas, da sua parte, uma lista de contactos gerais, ou seja, da sede nacional, dos vários partidos concorrentes aqui no distrito, como sendo informação constante das indicações da Comissão Nacional de Eleições."*-----

Como resposta, transcrevem-se as afirmações do Senhor Vice-Presidente: *"O processo burocrático relativo a um ato eleitoral, é um processo administrativo de rotina, como sempre efetuado por alguns trabalhadores da Câmara Municipal, sem que tenha de ter qualquer coordenação específica. Aquilo que eu sei, face às afirmações do Dr. Orlando Vaz, é que mente, quando diz que sabe que chegou às juntas de freguesia, da minha parte, uma lista de contactos gerais dos vários partidos concorrentes no distrito. É absolutamente falso, pelo simples facto de essa lista apenas existir na cabeça do Dr. Orlando Vaz."*-----

Segundo ponto: onde V. Ex.^a refere que "Posteriormente, em contacto telefónico com a líder do PSD local, V.Exa. insiste estar na posse da ata de uma reunião de constituição das mesas de voto que não aconteceu. E sei que não aconteceu porque disso fomos informados por escrito por um elemento dessa junta de freguesia".-----

"confirmo ter respondido e afirmado, no contacto telefónico que me foi feito, que me tinha passado pelas mãos uma ata da reunião de constituição de mesa de voto da freguesia de Celeirós do Douro, confirmo que era de Celeirós e que não tendo lido o texto e dado que no assunto referia constituição de mesa de voto e também pelo facto de ter várias assinaturas, levou-me a concluir tratar-se de uma ata, o que não era o caso."-----

Afirmou o Dr. Orlando Vaz "Eu sei que V. Ex.^a têm tendência para fazer tudo às três pancadas e conforme conveniências..."-----

Deixe que lhe pergunte: O Dr. Orlando Vaz, conhece-me de onde, em que escola é que andamos juntos, para poder sustentar tais afirmações? Queria dizer-lhe que ao longo da minha vida, construí com dedicação e trabalho, uma carreira de que me orgulho, e que me tranquiliza muito, em termos profissional, social e também político, onde nunca tive inimigos, apenas adversários. Daqui por 30 (trinta) anos será possível que o Dr. Orlando Vaz possa expressar e sentir o que eu sinto hoje, mas permita-me um conselho: a pressa é má conselheira. Reconheço-lhe, contudo, o seu sentido de humor e a sua perspicácia: sentido de humor quando deixa no ar a ameaça de me processar judicialmente; perspicácia, quando aproveita a sua intervenção para mandar um recado para alguém dentro desta Assembleia ao referir "o PSD que julga conhecer, completamente passivo e permissivo, não existe". Esta não foi para mim, Sr. Dr. Concluo, referindo apenas, que se é este o rigor e competência que o Dr. Orlando Vaz quer utilizar nos seus atos e intervenções políticas, sou de opinião que pouco ou nada acrescenta a esta Assembleia. E acrescento, dirigindo-me ao Dr. Orlando Vaz, que não lhe reconheço autoridade moral e política para me acusar ou classificar, de uma forma gratuita, por coisas que não fiz, suportado numa argumentação falsa e insidiosa, e que é para mim inaceitável mesmo que pareça fazer parte de um processo de afirmação pessoal e político." -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal informando o ponto de situação em que se encontra Câmara, relativa a vários processos a decorrer no TAF (Tribunal Administrativo e Fiscal) de Mirandela, que se transcreve: -----

"No seguimento das Eleições Autárquicas de 2005, após a tomada de posse dos titulares eleitos para os órgãos da Autarquia, o Município deparou-se com o início de vários processos que correram e correm termos nos Tribunais Administrativos. Esses processos foram intentados por várias sociedades que se dedicavam e/ou dedicam a empreitadas de obras públicas pedindo-se aí, na totalidade, vários milhares de euros. Na sustentação dos seus pedidos, essas sociedades invocaram a execução de várias obras e em diversos locais do Concelho antes das eleições desse ano. -----
À data e ainda hoje, sempre invocamos que a Câmara Municipal "é e quer continuar a ser pessoa de bem", no âmbito das suas atribuições legais. -----

Por via disso que a Câmara Municipal não viesse a ser condenada em multa como litigante de má-fé, enquanto (novos) titulares dos órgãos da Autarquia, em sede de contestação, manifestamos o propósito de proceder ao pagamento das obras, nas quantidades e preços, que efetivamente viessem a ser provados em cada dessas ações. -----

E isto porque, confrontando os funcionários dos Serviços competentes da Câmara Municipal com a situação descrita em cada processo não houve um que dissesse, de forma expressa e clara, que tais obras não tinham sido feitas. Já o "amando de quem" foi um aspeto que nunca se apurou, escusando-se aqueles em respostas vagas ou remetendo-se ao silêncio. -----



Assim, o Executivo que saiu dessas eleições, à data da sua tomada de posse, desconhecia a existência de qualquer diferendo com as sociedades que através das ações interpostas no TAF "Ihe batiam à porta". -----

Além disso, constatou-se que nos arquivos do Município não existiam documentos acerca dessas mesmas obras ou de qualquer procedimento administrativo que conduzisse à sua adjudicação. ----

De referir ainda que, em sede de contestação fomos alertando o Tribunal para o facto de esses contratos a terem sido celebrados, foram-no por formal verbal, o que era ilegal, facto com o qual as sociedades também pactuaram com essa situação, sendo por via disso também responsáveis pela situação exposta nos seus processos. -----

Importa referir que as sociedades confessaram que entre as partes estava acordado " *que o preço dos aludidos trabalhos seriam fixados e pagos com a entrega e aceitação das obras* ". -----

É sabido que os TAF's são tribunais onde, por diversos motivos, os processos se arrastam anos e anos, o que faz elevar os valores a pagar quanto há condenação, atendendo ao valor a liquidar a título de juros. -----

Acontece que, nos últimos tempos, estamos a ser confrontados com as decisões finais desses processos, com consequências gravosas para este Município, o qual, ao longo dos últimos anos fez um esforço gigantesco para ter as suas contas em dia e as suas finanças equilibradas, facto que é do conhecimento público. -----

Contudo, por força desses processos, o esforço feito e a situação que, com grande probabilidade, pode vir a ocorrer é que a situação possa ficar insustentável. -----

Vejamos, agora os processos de que falamos, -----

Processo 41/07.7 BEMDL, (findo) Ação Administrativa Comum que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, na qual foi demandante a LuzTel, e, demandada a CM, onde pediu a condenação da CM a pagar uma indemnização por trabalhos a mais referentes à obra da entrada Poente da Vila de Sabrosa. Valor pedido 397 468,05€ valor pago 128.568,34€ (juros incluídos). -----

Processo 27/11.7 BEMDL. Ação intentada pela MT3 – Engenharia e Obras Lda, onde foi pedida a condenação da CM no pagamento do valor referente a empreitada(s) mais juros. O Tribunal condenou o Município a pagar 172.105,47€. Esgotados todos os recursos o valor final a pagar (atendendo aos juros) é de **288.521,33€** (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e um euros e trinta e três cêntimos). -----

Obras ali referidas: -----

- a) Trabalhos de reparação e alargamento de bermas em Torre do Pinhão com fornecimento de massas betuminosas – 65.969€, -----
- b) Pavimentação betuminosa da Rotunda do Nó de Arcã a Garganta – 38.186,52€, -----
- c) Pavimentação em Souto Maior – 67.949,95€. -----



Processo 215/11.6 BEMDL. Ação intentada por Rui Laranjeira & Oliveira, Lda contra o Município de Sabrosa. Valor peticionado: **250.000 €.** **Nessa ação é dito, mais do que uma vez, que as obras foram encomenda do Sr Presidente da Câmara, Orlando Vaz e a pedido deste.** -----

- Obras ali referidas:**
- a) Paredes de Arcã, Custo do trabalho de homens, horas de máquina retroescavadora, compressor, trabalhos de drenagem, colocação de tubo, geotex, gravilha, fogo, fulminantes, rastilho, fogo, cordão, manilhas, metros de calçada – 14.384,80€, -----
 - b) Vilarinho de Parada, custo do trabalho de homens, horas de máquina retroescavadora, compressor, camião, drenagem e colocação de tubo, fogo, fulminantes – 7.464€, -----
 - c) Parada do Pinhão, compressor e camião – 1.410€, -----
 - d) Torre, arranjo e construção na estrada, horas de trabalho de homens, camião e máquina – 2.400€, -----
 - e) Souto Maior, arranjos e reparação da calçada da Rua Principal, horas de trabalho de homens, areia e transporte – 8.660€, -----
 - f) Garganta, furo artesiano, horas de máquina, caixa e tampa, calçada e mão-de-obra – 2.107,50€, -----
 - g) Vilarinho de São Romão, passadores AVC – 2.155,32€, caixas com tampas – 700€, tubo – 900€, -----
 - h) Roalde, vala – 750€, -----
 - i) Gouvinhas, valetas – 1.750€, -----
 - j) Carrasco, calçadas, muro, materiais e mão-de-obra – 11.353,44€, -----
 - l) Carrasco, ETAR e alargamento do Largo – 4.000€, -----
 - m) São Lourenço, demolição de muro, construção de outro muro e pintura – 21.018,43€, -----
 - n) Paradela de Guiães, construção do edifício da igreja e arranjo do adro – 140.305,69€, faltando pagar 50.043,87€, -----
 - o) No mais, são ainda referidas outras pequenas obras, que perfazem o montante supra referido.

Processo 96/13.5 BEMDL. (Pendente) Ação intentada por Canelas Pinto & Filhos, Lda contra o Município de Sabrosa. Valor peticionado: **39.676,32 €.** -----

Obras ali mencionadas: -----

- a) Caminho "Lameiros de Sobrados" – 1.841,09€, -----
- b) Regadio para o Tapado – 4.398,92€, -----
- c) Pista da Tourada – 10.373,43€, -----
- d) Caminho "reforço da água a Gouvães" – 1447,50€, -----
- e) Limpeza de conduta e arranjo de caminho – 1662,50€, -----
- f) Vedação da Escola de Parada – 2910,51€, -----
- g) Caminho Abrecôvo-Gouvinhas – 3.722,07€, -----
- h) No mais, são horas de máquina e fornecimento de betuminoso. -----

Processo 137/13.6 BEMDL. Ação intentada por Socorpena, Construções e Obras Públicas, Lda contra o Município de Sabrosa. Está em curso o prazo para apresentar contestação. -----

Obra: Requalificação da EM 323 – Troço Sabrosa / Balsa. Valor pedido – 134 657,34€, -----

Valor após relatório pericial – 122.627,21€. -----

Processo 200/17.4 BEMDL. Ação intentada por Construela - Construção Civil e Obras Públicas, Lda contra o Município de Sabrosa. Pede a condenação da CM no pagamento do valor referente trabalhos a mais numa empreitada(s) mais juros. VALOR PETICIONADO = 44.696,60€. -----

Obra: Remodelação e Ampliação do Edifício da Câmara. -----

Do que vem de se expor resulta, de forma clara, que existiram irregularidades e violação de Lei relativamente à concretização das obras acima descritas, lesivas do erário público, e que deram origem aos processos. -----

Os factos apurados podem ser motivo de apresentação de queixa junto de várias Instâncias, incluindo criminais, o que se propõe. -----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que, esta situação complexa e grave põe em causa o Plano de investimento deste e dos próximos anos e compromissos assumidos. Referiu, ainda, que acompanhou estes processos junto do Tribunal. O fato de não haver qualquer comprovativo/contrato para a realização destas obras ou para a prestação de serviços, reclamados pelos empreiteiros, não permitia efetuar qualquer pagamento requerido. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal João Manuel de Barros Salgueiro, perguntando se não havia documentos teria de haver testemunhas em como estas obras e serviços foram prestados. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que em resposta, disse que as testemunhas dos empreiteiros são trabalhadores da Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, Eduardo Augusto Guimarães Fontes, a alertar que junto ao Centro Escolar Fernão Magalhães, presenciou um atropelamento de uma criança "sem consequências graves", derivado ao mau estado da via e à falta de estacionamento. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que informou que, está para breve o início da obra "requalificação do Bairro Maria de Fátima" a qual vai corrigir esta situação. -----

----- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

----- **Dois ponto um: Presente ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20 (vinte) de dezembro de 2019 (dois mil e dezanove).** -----

Deliberação: Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: Aprovada por maioria, com 4 (quatro) abstenção dos Membros da Assembleia Municipal. Luís Eduardo Pereira Pinto, António Manuel dos Santos Morgado, Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz e Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves, por não terem estado presentes na sessão anterior. -----

----- **Dois ponto dois: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, sua atual redação.**-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata, sumariamente, as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto três: Presente informação n.º526/20, da UOF OSOT, datada de 15 (quinze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Contrato de Aquisição de Energia Elétrica para as instalações do Município de Sabrosa, 2020/2021. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que, este contrato vem no seguimento dos anos anteriores, a CIM Douro lança o concurso para todos os Municípios integrantes conseguindo desta forma preços competitivos. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar as despesas plurianuais. -----

----- **Dois ponto quatro: Presente informação n.º658/20, da UOF OSOT, datada de 17 (dezassete) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Contrato de Cedência e Integração no Domínio Público de Prédio Rústico, no âmbito da obra em curso da "Via Panorâmica de Acesso ao Alto Douro Vinhateiro – EM323". -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que, estas parcelas têm a ver com a implantação de rotundas em vários cruzamentos desta via. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a integração no domínio público da parcela acima referida. -----

----- **Dois ponto cinco: Presente informação n.º171/20, da UOF OSOT, datada de 20 (vinte) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Contrato de Cedência e Integração no Domínio Público de Prédio Rústico, no âmbito da obra em curso da "Via Panorâmica de Acesso ao Alto Douro Vinhateiro – EM323". -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a integração no domínio público da parcela acima referida. -----

----- **Dois ponto seis: Presente informação n.º1127/20 da UOF AFP, datada de 3 (três) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** sexta alteração do Mapa de Pessoal 2019 (dois mil e dezanove). -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que esta alteração tem a ver com o regresso de mobilidade do Técnico Superior Ana Raquel Miranda. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a sexta alteração ao mapa de pessoal 2019 (dois mil e dezanove). -----

----- **Dois ponto sete: Presente informação n.º1129/20 da UOF AFP, datada de 3 (três) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Primeira alteração do Mapa de Pessoal 2020 (dois mil e vinte). -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que esta alteração tem a ver com a cedência de alguns trabalhadores à Empresa Águas do Interior Norte, que estavam afetos ao serviço de águas. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a primeira alteração ao mapa de pessoal 2020 (dois mil e vinte). -----

----- **Dois ponto oito: Presente informação n.º1131/20 da UOF AFP, datada de 3 (três) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Modificação orçamental n.º4 – Alteração Permutativa (Revisão) n.º1: Alteração Modificativa (Revisão) Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º1; Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos n.º1; Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano de Atividades n.º1; Alteração Modificativa (Revisão) Orçamental ao Orçamento da receita n.º1. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que esta alteração tem a ver com a inscrição de candidaturas de vários trilhos pedestres do concelho e a introdução da receita do IVA.

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a modificação orçamental acima mencionada. -----

----- **Dois ponto nove: Presente informação n.º1128/20, da UOF EAE, datada de 3 (três) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Adenda ao Protocolo de Delegação de Competências na área da Educação com a Junta de Freguesia de Gouvinhas. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que, esta adenda tem a ver com o apoio ao funcionamento jardim de Infância. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta da Adenda ao Protocolo de Delegação de Competências acima mencionado. -----

----- **Ponto três: Outros Assuntos:** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado, mostrando a sua indignação pelo fecho da Caixa Geral de Depósitos dois dias por semana, sendo

esta uma instituição bancária do setor público, o seu encerramento pode trazer consequências desastrosas. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, informou que, só teve conhecimento do encerramento no dia 14 (catorze) de fevereiro 2020 (dois mil e vinte), sem ser nada oficial. Mais informou que a CIM Douro está junto das entidades competentes a mostrar a indignação e a tentar travar esta situação. Estamos atentos, se for necessário convoca-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para se definir estratégias, a tomar futuras. -----

Foi dada a palavra ao Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo, que referiu que já tinha abordado o assunto numa reunião de Executivo, e o Presidente da Câmara informou que, abordou o assunto junto do Secretário de Estado, em que este garantiu que não iria fechar, pois temos que mostrar a nossa revolta, sendo esta uma agência necessária para o Concelho. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que comunicou que, enviou uma mensagem ao Primeiro Ministro mostrando a sua indignação. -----

Tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto, que sugeriu enviar uma proposta para que esta esteja aberta só da parte da manhã em vez de fechar os dois dias na semana. -----

Presidente da Assembleia Municipal, referiu que, sendo esta uma instituição pública que já existe há muitos anos, a qual representa um ativo estratégico ao desenvolvimento económico do município, o seu encerramento teria um impacto profundamente negativo. Compete, por isso, ao Estado assumir a gestão deste processo no sentido de evitar que tal suceda, pois tal situação contraria toda a política e todas as medidas governativas que recentemente vem conduzindo no sentido da valorização do interior. Assim, há que alertar o Governo. O encerramento da agência põe em causa o esforço que vem sendo feito no sentido de afirmar o Município e de lhe conferir condições de atratividade e de investimento. Se necessário, a população deverá ser esclarecida e mobilizada para a reivindicar o direito de se manter a agência da CGD. Propõe ainda que seja preparada uma carta bem fundamentada ao Governo, urgente. Caso seja necessário convoca-se uma sessão extraordinária. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que informou ainda que o Deputado Ascenso Simões enviou uma carta à Secretária de Estado de Valorização do Interior. -----

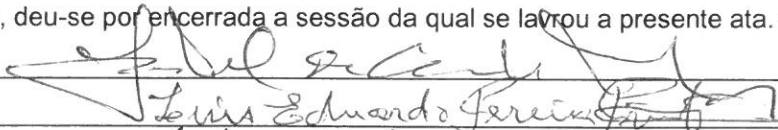
O Presidente da Assembleia Municipal referiu que o encerramento de serviços públicos essenciais, como é o caso, revela uma incoerência grave no Programa do Governo. Recorde-se que este criou, e bem, uma Secretaria de Estado para a Valorização do Interior. Torna-se necessário reivindicar coerência, solicitando ao governo que se imponha junto da CGD. -----

Por fim o Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão convidou todos os presentes para o evento "Cerramento das Velhas", que vai decorrer no Lugar de Pinhão Cel, no dia 22 (vinte e dois) de março 2020 (dois mil e vinte). -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

Pelas vinte horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----


Luís Eduardo Ferreira
Vitor Cordas